



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.0004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300/2019

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Valor Global

O Município de São Gabriel-BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da Licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0004/2019**. Objeto: Retomada da obra para execução de serviços e reparos finais na conclusão da Creche Pró-Infância – Tipo B, localizada no Bairro Olívio Alecrim, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio nº 1233/2011, firmado com o FNDE. **Tipo Menor Preço**, encontra-se disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>. Esclarecimentos e informações adicionais no Setor de Licitações, no endereço situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações – Lijia Alves de Oliveira Barreto – Presidente da COPEL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE
CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65

ATA DE ANÁLISE E DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2019.

Processo Administrativo nº 0300/2019

Objeto: Retomada da obra para execução de serviços e reparos finais na conclusão da Creche Pró-Infância Tipo B, localizada no Bairro Olívio Alecrim, neste município de São Gabriel-BA, conforme Convênio nº 1233/2011, firmado com o FNDE. **Tipo Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Valor Global.**

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, reúne-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, a Presidente da Comissão de Licitação, Srª Lijia Alves de Oliveira Barreto – Presidente e o membro da equipe de apoio, o Srº Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira, nomeados conforme Decreto nº 0001/2019, e a Engenheira a Srª Amanda Batista Neiva, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0002/2019. Neste momento, a Presidente da COPEL anunciou que após a verificação dos documentos de habilitação apresentados e passando aqueles de qualificação técnica para verificação da engenheira, apresentados pela empresa GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 20.889.357/0001-84, estavam em conformidade ao que se solicita no edital, sendo desta forma, declarada habilitada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada.



Presidente

Membro

Engenheira Civil
CREA nº 0515743360-4